DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 03 de novembro de 2026 ANO LIX Nº 14.354

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
Secretaria Executiva de Administração 3
Compras 3
Patrimônio 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **3**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **3**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **4**
Gerência de Administração Tributária 4
Gerência de Finanças, Contabilidade e Controle 5
Gerência de Administração Tributária 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **14**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA **15**
PROCURADORIA GERAL **23**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **23**
LICENÇAS **23**
PODER LEGISLATIVO **23**
CONSELHOS MUNICIPAIS **24**
CMI - Conselho Municipal do Idoso 24

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.657, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R$ 3.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

060100	04.123.0002.2004	Apoio Administrativo e Manutenção da Finanças	01.01.011000	3.3.90.14	R$ 3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.658, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R$ 42.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					R$
040100	16.482.0005.2029	Apoio Técnico e Administrativo Voltados as Políticas de Habitação e Regularização Fundiária	01.01.011000	3.3.90.92	42.000,00
Total Unidade					42.000,00
Total Geral					42.000,00

Para a dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					R$
040100	16.482.0005.2029	Apoio Técnico e Administrativo Voltados as Políticas de Habitação e Regularização Fundiária	01.01.011000	3.1.90.13	42.000,00
Total Unidade					42.000,00
Total Geral					42.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.659, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 3.500.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, ratificado pelo § 8° do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1°, inciso I, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
10.302.0014.2082	3.3.71.39	01.91.031000	R$ 2.500.000,00
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
10.301.0014.2083	3.3.71.39	01.91.031000	R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro das seguintes contas bancárias:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	3300048	01.91.031000	R$ 2.500.000,00
001	00566	3300048	01.91.031000	R$ 1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.11.03 16:45:11 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
184.573/2026	Aquisição de Smart TV 85 polegadas, conforme dispensa eletrônica 95/2026 (2 unidades).	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 16.887,98	19/10/2026

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 309/2026
Aquisição de Empilhadeira Elétrica Contrabalançada

Comunicamos que, conforme Pareceres Jurídicos nº 1.224/2026 e 1.231/2026, acatado pela Secretária Municipal de Educação, foram julgados IMPROCEDENTES as impugnações ao edital interpostas pelas empresas COPARTS COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA e CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/11/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de outubro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 311/2026
Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante houve alteração no Anexo A - Relação e Especificação dos Produtos para cesta básica, no item 05:
Onde se lê: ... Valor Calórico: 179-196 kcal. Leia-se: ... Valor Calórico: 176-196 kcal.
Diante do exposto, fica alterada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 16/11/2026, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 16/11/2026, às 09h. Piracicaba, 29 de outubro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

Patrimônio

Piracicaba, 21 de outubro de 2026

CONVOCAÇÃO

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Credenciamento para contratação de Leiloeiro Público Oficial

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, Divisão de Patrimônio vem por meio deste, CONVOCAR o leiloeiro 3º colocado ARNALD STRASS, CPF 054.276.378-85 e RG 11.960.946, sob matrícula na JUCESP nº 384, para providências, conforme edital, para a realização do Leilão de Bens Inservíveis desta Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Segue a lista de endereços com a localização dos locais

Publique-se.

Atenciosamente,

Álvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Administração e Governo

Endereços dos locais onde estão armazenados os bens inservíveis:

Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Transportes
- Estrada Eng. Alberto Morato Krahenbuhl, 1300 Jupiá - veículos

Secretaria Municipal de Administração e Governo – Divisão de Patrimônio
Rua João Pedro Correa, 810 IAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2026
Registro de Preços para fornecimento de medicamentos padronizados (antimicrobianos).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,51
2	PORTAL LTDA	R$ 0,5935
3	OCTO FARMACO LTDA	R$ 0,167
4	NQT HOSPITALAR LTDA	R$ 5,4799
5	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 13,45
6	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 5,47
7	REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,695
8	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R$ 0,3999
9	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 5,056
10	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R$ 3,92
11	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 0,16
12	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 22,2367
13	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 0,8728
14	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,503
15	FRACASSADO	-
16	JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA	R$ 0,28
17	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3,85

18	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R$ 5,08
19	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,0339
20	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 2,79
21	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 3,836
22	NQT HOSPITALAR LTDA	R$ 4,369
23	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 7,58
24	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 5,9499
25	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES	R$ 0,305
26	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 0,8799
27	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 8,40
28	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 11,7999
29	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,159
30	NQT HOSPITALAR LTDA	R$ 3,16
31	FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9,10
32	NQT HOSPITALAR LTDA	R$ 0,60
33	NQT HOSPITALAR LTDA	R$ 0,195
34	NQT HOSPITALAR LTDA	R$ 5,4799
35	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 17,8999
36	XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 6,45
37	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 0,7699
38	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 0,4799
39	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 5,5798
40	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	R$ 4,23
41	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,196
42	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 22,2367
43	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 0,8728
44	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 0,5029
45	DESERTO	-
46	JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA	R$ 0,28
47	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 4,2399
48	MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,34
49	OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA	R$ 6,2999

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

EXPEDIENTE 03/11/2026

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
70.829/2026	Remissão Imobiliária	Miriam Sue Ellen Batista Fragoso	Deferido
52.431/2026	Remissão Imobiliária	Ana Cristina Mattos Ferreira Barros	Deferido Parcial



Gerência de Finanças, Contabilidade e Controle

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997
informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	
DATA	VALOR RECEBIDO
27/10/2026	R$ 85.530,84

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/10/2026	R$ 315.115,48

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	
DATA	VALOR RECEBIDO
27/10/2026	R$ 8.951.659,44

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DD	
DATA	VALOR RECEBIDO
26/10/2026	R$ 84.284,27

CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
26/10/2026	R$ 303.522,10

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÕES AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
26/10/2026	R$ 22.042,00

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÕES AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/10/2026	R$ 22.042,00



Gerência de Administração Tributária

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo - Brasil

Gerência de Arrecadação

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/10/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	182652/2026	INTRAX SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	181841/2026	CONSTRUCIONE FIT LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	180009/2026	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	INDEFERIDO
PROC/PROT	179823/2026	M.Y. LEE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	179557/2026	ANDRE MATEUS DA SILVA & CIA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	176429/2026	GOULART3D STUDIO COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	178812/2026	D CASTRO PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	170286/2026	LOFTY NETWORK INFORMATICA E COMERCIO LTDA EPP	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025

PROC/PROT	185390/2026	MARIA INES CORRÊA DE ALMEIDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2026

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025

PROC/PROT	83605/2026	PELAES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2026

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	97745/2025	TEM ACAI ALIMENTOS LTDA	A.I. 83833
PROC/PROT	171335/2025	LIMEIRA SERVIÇOS ESTETICOS LTDA	A.I. 83834
PROC/PROT	122368/2026	M H FARIAS FISIOTERAPIA	A.I. 86292
PROC/PROT	149311/2026	MAURICIO RUMENOS GUIDETTI ZAGATTO	A.I. 86298
PROC/PROT	41503/2026	ROSIBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	A.I. 90873
PROC/PROT	41503/2026	ROSIBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	A.I. 90874
PROC/PROT	41503/2026	ROSIBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	A.I. 90875
PROC/PROT	41503/2026	ROSIBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	A.I. 90877
PROC/PROT	163262/2025	INSTITUTO CLQ DE EDUCACAO E CULTURA	A.I. 90884

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/10/2026

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	140743/2026	AUTO POSTO BRASIL GÁS ARTEMIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	78000/2026	CARLOS FRANCISCO VIEIRA ME	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025

PROC/PROT	178736/2026	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	167349/2026	FB CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI

PROC/PROT	187984/2026	APOLLO 11 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/10/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	187405/2026	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS	DEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI

PROC/PROT	189424/2026	VINICIUS CANCIAN GONÇALVES	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/10/2026

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS

PROC/PROT	78387/2026	ASLM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	170825/2026	COMTEQ COM. E TECN. EM SOLDAGEM LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	187572/2026	PANFLIGHT IND, COM. E SERV. DE MÁQ. IND. LTDA EPP	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/10/2026

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	185529/2026	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	185067/2026	TXS SOLUTIONS LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	191811/2026	O JARDINEIRO PAISAGISMO LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 20/10/2026

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	162084/2026	RISSATO ASSESSORIA E INSPEÇÕES LTDA ME	A.I. 83835
PROC/PROT	69980/2025	PELE DE ALGODÃO - SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA	A.I. 83837
PROC/PROT	35785/2024	A.J. DOS SANTOS TRANSPORTES	A.I. 86299
PROC/PROT	117276/2025	FERNANDO APARECIDO JESUS MENDES	A.I. 90872
PROC/PROT	162084/2026	RISSATO ASSESSORIA E INSPEÇÕES LTDA ME	A.I. 90887
PROC/PROT	35785/2024	A.J. DOS SANTOS TRANSPORTES	A.I. 90888

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	194968/2026	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	190597/2026	WSA INDUSTRIAL SOLUTIONS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	182470/2026	INSPIRAÇAO TREINAMENTOS LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	41503/2026	ROSIBEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	62094/2025	EVERTON LUIS DE MOURA ME	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	191767/2026	ADILSON SABBADIN	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	185138/2026	EVERSON MACIEL LEITE	INDEFERIDO
PROC/PROT	176802/2026	DANIELA PATRICIA VALVERDE	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/10/2026

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	67148/2026	SAUDE 24 - PLANOS DE PROTEÇÃO À SAÚDE LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	173969/2026	ANA CLARA ROZIN KLEINER	INDEFERIDO
PROC/PROT	166524/2026	HOTEL BOA VISTA PIRACICABA LTDA - EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	200351/2026	POSTO PIRACENA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	200347/2026	POSTO DE SERVICOS VILA VERDE DE PIRACICABA LTD	DEFERIDO
PROC/PROT	200341/2026	POSTO CAMBURI PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	197441/2026	PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	196365/2026	RBG7 PARTICIPACOES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	195413/2026	EDMILSON FERNANDES DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS ME	DEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PROC/PROT	194071/2026	FENIX RASTREADORES E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	193971/2026	PAULO EDUARDO GRANA ESTACIONAMENTO ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	183613/2026	VETEK ELETRICIDADE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	189433/2026	AZEVEDO ENGENHARIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	179062/2026	AZEVEDO ENGENHARIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	161724/2026	CLINICA BRAGALHA DE ENDOSCOPIA LTDA	DEFERIDO

CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT	197522/2026	PLANTBEM PAISAGISMO LTDA	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025

PROC/PROT	127758/2026	ZFBT EMPREENDIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	193022/2026	TAKASI TAMOTZ TAKAKI	DEFERIDO
PROC/PROT	174337/2026	GABI REP HOLDING PATRIMONIAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	133757/2026	ADS GESTÃO IMOBILIARIA LTDA	DEFERIDO PARCIAL

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	183694/2026	CLINICA MEDICA BALDINI LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	155344/2024	CLINICA BEVON LTDA	

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	178827/2026	2RMD PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	200600/2026	TECNAUT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	189491/2026	ECOSSISTEMA NATURAL CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	189480/2026	ECOSSISTEMA NATURAL CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	189138/2026	D & K TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	189126/2026	LFT OBRAS E SERVICOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	184989/2026	QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184922/2026	D.R.J ENGENHARIA SISTEMA DE PREVENÇAO E COMBATE A INCENDIO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	183407/2026	ELO ASSESSORIA ADUANEIRA EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	181911/2026	ASSOC MOR E PROP TERR LAZULI	DEFERIDO
PROC/PROT	180824/2026	BIGARAM PROMOCAO DE VENDAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	179103/2026	BIO FLORA COMERCIAL LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	167232/2026	FERTCERES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	165286/2026	AFERITEC SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	165279/2026	AFERITEC SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	155380/2026	FAST SHOP S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	122250/2026	INSTITUTO BIOSISTEMICO	DEFERIDO
PROC/PROT	106252/2026	MARIA JOSE DINIZ	DEFERIDO PARCIAL

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2026

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	201320/2026	COLUSSO E LIMA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	192907/2026	POLLO, OLIVEIRA E QUILES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DEFERIDO
PROC/PROT	155438/2026	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA - FILIAL 90	DEFERIDO
PROC/PROT	185372/2026	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	181945/2026	TRATORAG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	179506/2026	METODO ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	178981/2026	BRUNA BRESSAN BELAN	DEFERIDO
PROC/PROT	178807/2026	MHI COMPRESSOR DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	177688/2026	FOX ATIVOS ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	176833/2026	ECOSSISTEMA NATURAL CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT	190510/2026	MATHEUS LOPES CAPDEVILA CAMARGO	DEFERIDO
PROC/PROT	183394/2026	RODRIGO PINTO PEREIRA	INDEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PROC/PROT	196964/2026	ANNA JULIA GRANADO CASTILHO	DEFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

PROC/PROT	173403/2026	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DE SÃO PAULO	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/10/2026

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025

PROC/PROT	199337/2026	JF RIBEIRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/10/2026

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS

PROC/PROT	188249/2026	EVERMIDIA SOLUÇOES EM INTERNET LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	96551/2026	LAICE CRISTINA STAPAVICCI DA SILVA LTDA	DEFERIDO

ALTERAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL

PROC/PROT	163262/2025	INSTITUTO CLQ DE EDUCACAO E CULTURA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	176447/2026	PAULO F. MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	155437/2026	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.FILIAL 71	DEFERIDO
PROC/PROT	155434/2026	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.FILIAL 49	DEFERIDO
PROC/PROT	82521/2026	CONJUNTO ARQUITETONICO VILLA DE FRANCE	DEFERIDO
PROC/PROT	193474/2026	TRIADE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	175786/2026	SHPX LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	175778/2026	SHPX LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	172042/2026	LELIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	171109/2026	BUDEL TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	167568/2026	AMOR SAUDE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	199799/2026	VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	167554/2026	AMOR SAUDE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	162577/2026	ECOSSISTEMA NATURAL CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	159551/2026	CD METAIS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	47661/2025	ACADEMIA DE NATAÇÃO NENINHO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	117276/2025	FERNANDO APARECIDO JESUS MENDES	DEFERIDO
PROC/PROT	61204/2025	R.DE O.M. ROCHA PINTURA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	47745/2025	SIDNEY GERONIMO DOS SANTOS ME	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	72889/2025	181398/2026	MAURICIO BOVO	INDEFERIDO
PROC/PROT	144694/2019		ANDRE APARECIDO ROSSI ME	DEFERIDO

TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

PROC/PROT	167382/2026	MCH HIDRAULICA E PNEUMÁTICA LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/10/2026

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	200673/2026	W.T. DE SOUZA SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025

PROC/PROT	195135/2026	RUBI AGROPASTORIAL LTDA	DEFERIDO PARCIAL

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	118538/2026	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/10/2026

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	54206/2026	MAICON CHRISTIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES LEMES	A.I. 83838
PROC/PROT	54206/2026	MAICON CHRISTIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES LEMES	A.I. 83839
PROC/PROT	9328/2026	MAIATTO SOLUÇÕES COM TECNOLOGIA LTDA	A.I. 90876
PROC/PROT	147427/2026	SAPORE S.A.	A.I. 90890

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN

PROC/PROT	202097/2026	IVAN MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E ENDOCRINOLÓGICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	191614/2026	PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	177188/2026	OLIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DO ACO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	177186/2026	OLIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DO ACO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	203630/2026	ORAKON FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	202644/2026	FF ENGENHARIA CIVIL E ASSESSORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	135980/2026	MAUGEN FISIOTERAPIA LTDA - ME	DEFERIDO
PROC/PROT	129036/2026	R C MESSA MOVEIS	DEFERIDO
PROC/PROT	115418/2026	APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA CRONOTACOGRAFOS ME	DEFERIDO
PROC/PROT	55661/2026	DISPLAY COMERCIO E CONSERTO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI

PROC/PROT	184919/2026	DOUGLAS DOS SANTOS MATTOS	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT	198811/2026	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	205797/2026	EXTRAMIX CONCRETO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	203475/2026	SENIOR SISTEMAS S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	201859/2026	RIO DAS PEDRAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	201690/2026	FELIPE PLACIDO DE ANDRADE	DEFERIDO
PROC/PROT	201584/2026	IMPACTO CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	201374/2026	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	200765/2026	GLP LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	200664/2026	MUSKEL HYDRAULIK BRAZIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	200633/2026	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIMEIRO PORTO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	198888/2026	EMILY DA SILVA RODRIGUES ME	DEFERIDO
PROC/PROT	198478/2026	TRIADE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	198343/2026	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	198342/2026	MORAES FERRO ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT	147427/2026	SAPORE S.A.	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/10/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	197334/2026	RJ DAS NEVES OBRAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	197616/2026	INTUOS LAB CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	197259/2026	FERNANDO SCARAZZATI JUNIOR	DEFERIDO
PROC/PROT	196930/2026	A.L.G.O. - EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA.-ME	DEFERIDO
PROC/PROT	196390/2026	WARLEY JANUARIO DA SILVA CORRETAGEM DE IMOVEL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	196332/2026	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	195018/2026	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	194364/2026	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇAO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	194266/2026	SGS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	194161/2026	WORKEND SOLUTIONS ENGENHARIA DE INSPECAO E ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	192893/2026	IKEDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	192373/2026	ALCICI AMBIENTAL GERENC. CARREG.COLETA TRANSP. E DESTINACAO DE RESID. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	192363/2026	ALCICI AMBIENTAL GERENC. CARREG.COLETA TRANSP. E DESTINACAO DE RESID. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	192047/2026	AUREA CONSULTORIA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	192024/2026	MILKPOINT VENTURES SERVIÇOS DE INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	191886/2026	SMS DO BRASIL SERVIÇOS E LOGISTICA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PROC/PROT	191821/2026		MANUTEC MÁQUINAS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	191784/2026		O JARDINEIRO PAISAGISMO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	154477/2026		SONDAMAR HIDROGEOLOGIA, SONDAGEM E MEIO AMBIENTE LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	191452/2026		UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS	DEFERIDO
PROC/PROT	190708/2026		PURCINI E MARQUES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	190697/2026		PURCINI E MARQUES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	190084/2026		PIRACABEÇOTE RETIFICA DE CABEÇOTES LTDA-ME	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/10/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	190013/2026		FUTURA ENGENHARIA PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	188635/2026		GLP LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	187606/2026		LIDER PINTURAS EMPREITEIRA EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	206243/2026		NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EP	DEFERIDO
PROC/PROT	186712/2026		NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EP	DEFERIDO
PROC/PROT	186391/2026		CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	185544/2026		FORLIDAR CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	184952/2026		BIOFLORE TECNOLOGIA E CONSULTORIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184942/2026		BIOFLORE TECNOLOGIA E CONSULTORIA FLORESTAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184871/2026		PORTO GESTÃO IMOBILIARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184842/2026		FS FERRO E ACO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184785/2026		RAZERA DEMOLICOES, TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA.ME	DEFERIDO
PROC/PROT	184704/2026		RM COMPONENTES HIDRAULICOS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	184607/2026		EXPERT CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184540/2026		MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	184516/2026		LGM IND COM SERV E LOCAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	184408/2026		STE TRANSPORTES S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	184369/2026		USISUGAR FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	183931/2026		THEODORO SERVICE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	183928/2026		THEODORO SERVICE LTDA	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	176493/2026		LJMS SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	154024/2026	190338/2026	TECHNOVI TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	162915/2026	JG BALANCAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	118530/2026	SYNTECH RESEARCH LABORATORIO BRASIL LTDA	DEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI
PROC/PROT 183968/2026 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA ED E ASSIS SOCIAL DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 477/2025
PROC/PROT 3174/2026 KNM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS
ISENÇÃO DE ISS – LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

COMPENSAÇÃO DE VALORES ISS/CONSTRUÇÃO CIVIL
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI
TRANSFERÊNCIA DE PAGAMENTOS ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL
CONSULTA TRIBUTÁRIA
TRANFERÊNCIA DE CRÉDITO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS
ISENÇÃO DE ISS – LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

COMPENSAÇÃO DE VALORES ISS/CONSTRUÇÃO CIVIL
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI
TRANSFERÊNCIA DE PAGAMENTOS ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL
CONSULTA TRIBUTÁRIA
TRANFERÊNCIA DE CRÉDITO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
22.125	JOSE GERALDO DATOVO	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS NA TESTADA E CHANFRADURA DE IMÓVEL, SIMULTANEAMENTE
22.131	JURACI GOES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.170	SEDIRLEI JOSÉ RUGOLO	LIMPEZA DE IMÓVEL
22.179	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.180	MARIO NUSBAUM	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.181	VINICIUS AURELIO MONTEIRO ALVES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
22.182	ISAC CARNEIRO DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

NP	Infrator	Assunto
31.548	ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.556	AUGUSTO CESAR PINHEIRO FLORIM	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.559	FRANCISCO JOSE DA ROCHA CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.561	FRANCISCO JOSE DA ROCHA CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.562	HELOISA WILLEMSENS CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.563	HELOISA WILLEMSENS CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.564	HELOISA WILLEMSENS CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.568	FRANCISCO JOSE DA ROCHA CONCEICAO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.578	REGIONALDO DIAS GARCES	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
31.596	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.605	ORLANDA MARIA QUEIROZ CANDIDO	DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO (RESÍDUOS VOLUMOSOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, MÓVEIS, ETC)
31.614	MARCELO FERNANDO QUADROS	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.632	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
31.633	LUCAS VICENTIN	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 03 de novembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PORTARIA nº 07/2026
Estabelece o protocolo de movimentação de servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, na modalidade transferência interna.

José Edvaldo Brito, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o fluxo de movimentação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, conferindo transparência e isonomia à análise dos pedidos;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de preservar o acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos nos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das equipes de referência e da adequada transição das atividades, quando houver mudança de profissional;

CONSIDERANDO os arts. 26 e 27 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba (Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972), que disciplinam a transferência, seus requisitos e o prazo mínimo exigido, bem como o art. 55 do mesmo Estatuto, que dispõe sobre o exercício do funcionário na repartição em que estiver lotado, e demais normas aplicáveis, como a NOB-RH/SUAS];

CONSIDERANDO o dever de guardar sigilo sobre os assuntos da administração (art. 195, VIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e, quando houver, as normas dos conselhos profissionais sobre sigilo e guarda de documentos, como a Resolução CFESS nº 1.098/2025;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Protocolo de Movimentação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, que estabelece fluxo padronizado para a transferência interna, entre unidades, serviços ou setores da própria Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º O protocolo tem por finalidade organizar as solicitações, garantir transparência na análise, reduzir impactos na continuidade dos serviços e assegurar a adequada transição das atividades, conforme o fluxograma do Anexo II.

Parágrafo único. Esta Portaria aplica-se aos servidores efetivos lotados na

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS DA TRANSFERÊNCIA

Art. 3º A transferência interna é a mudança do servidor de uma unidade, serviço ou setor para outro, dentro da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, e poderá ocorrer:

I – por solicitação do servidor;

II – por necessidade de reorganização dos serviços pelo núcleo de gestão;

III – mediante vaga disponível em outra unidade.

Parágrafo único. A transferência a pedido do servidor depende de prazo mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na unidade de lotação atual, salvo de ofício, para atender às necessidades da administração municipal.

Art. 4º A transferência de que tratam os arts. 26 e 27 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, assim entendida a passagem do servidor de um para outro cargo, dependerá, cumulativamente, de:

I – cargo vago;

II – semelhança de atribuições entre o cargo de origem e o de destino;

III – igualdade de remuneração;

IV – respeito à habilitação profissional do servidor;

V – prazo mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo.

§ 1º A transferência será feita a pedido do servidor, atendida a conveniência do serviço, ou de ofício, no interesse da administração.

§ 2º O atendimento aos requisitos deste artigo será verificado pelo(a) gestor(a) da Divisão respectiva antes do encaminhamento do pedido ao núcleo de gestão, e o pedido que não os atenda será indeferido mediante decisão motivada.

§ 3º A mudança de unidade, serviço ou setor da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, sem alteração do cargo, constitui alteração de lotação, observadas as etapas do Capítulo III desta Portaria e a habilitação profissional do servidor, e dispensados os requisitos dos incisos I, II, III e V do *caput*, sem prejuízo do prazo mínimo previsto no art. 3º.

§ 4º A transferência de ofício, no interesse da administração, dependerá apenas de decisão do(a) Secretário(a) Municipal, que indicará, ainda que de forma sucinta, o motivo e a necessidade do serviço que a justificam, e será comunicada ao servidor, a quem será dada ciência da decisão antes da efetivação. A transferência de ofício deverá respeitar a habilitação profissional do servidor e o período de transição.

CAPÍTULO III
DO FLUXO DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Art. 5º A transferência interna observará as seguintes etapas:

I – **Solicitação**: o servidor manifesta interesse à chefia imediata/coordenação da

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

unidade e formaliza o pedido por requerimento no Sistema Sem Papel, nos termos do Anexo I, indicando, quando possível, a unidade ou o local de trabalho pretendido;

II – **Encaminhamento pela chefia imediata**: a chefia imediata dá ciência do pedido e o encaminha ao(à) gestor(a) da Divisão respectiva para análise;

III – **Análise da Divisão**: a solicitação é encaminhada ao(à) gestor(a) da Divisão respectiva, que verifica a possibilidade de atendimento, a existência de vaga, o impacto no serviço, a necessidade de substituição e a possibilidade de organizar a transição, avaliando a possibilidade da transferência;

IV – **Avaliação da gestão**: o núcleo de gestão da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família avalia o pedido, considerando:

a) a necessidade dos serviços;

b) a disponibilidade de vaga;

c) o perfil e as atribuições do servidor;

d) a organização das equipes;

e) a continuidade do atendimento aos usuários;

f) a necessidade de reposição do servidor;

V – **Definição**: sendo aprovada, serão definidos a unidade de destino, a data da mudança, o período de transição, o(a) responsável por acompanhá-la e a forma de reposição ou reorganização da equipe da unidade de origem, de modo a garantir a continuidade dos atendimentos;

VI – **Transição**: realizada nos termos do Capítulo IV;

VII – **Efetivação**: cumpridas as etapas administrativas, a transferência será efetivada na data definida pelo núcleo de gestão.

Parágrafo único. A transferência dependerá da concordância do gestor e da viabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, cabendo ao(à) Secretário(a) Municipal a decisão final.

CAPÍTULO IV
DA TRANSIÇÃO

Art. 6º Deverá ser realizado, em toda movimentação de servidor, período de transição entre o servidor que deixa a função e aquele que assumirá suas atividades, para passagem de informações, fluxos e acompanhamentos em andamento.

§ 1º O período de transição será, em regra, de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser ajustado, mediante decisão motivada do núcleo de gestão, conforme a necessidade do serviço.

§ 2º Nos serviços com atendimento direto às famílias, deverá ser considerada a comunicação aos usuários quando a mudança do profissional puder impactar a continuidade do acompanhamento, devendo essa comunicação ser planejada com a coordenação do serviço.

§ 3º Na transição, o servidor repassará ao profissional que o substituir as informações sobre os atendimentos e casos que acompanhava e sobre as demais

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA PIRA PIRACICABA FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

atividades atinentes ao seu cargo no campo de atuação anterior, resguardado o sigilo, em observância ao dever de sigilo previsto no Estatuto (art. 195, VIII), à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e, quando houver, às normas dos respectivos conselhos profissionais, como a Resolução CFESS nº 1.098/2025, para o Serviço Social.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS GERAIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As transferências considerarão a disponibilidade de pessoal, as necessidades dos serviços, a adequação do perfil do servidor, a continuidade dos atendimentos, a possibilidade de reposição e os procedimentos administrativos necessários.

Art. 8º A transferência dependerá de análise do núcleo de gestão da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e de autorização final do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, considerando a necessidade e a conveniência do serviço público.

Parágrafo único. Toda solicitação de transferência será objeto de decisão motivada, deferindo ou indeferindo o pedido, comunicada ao servidor no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da solicitação, nos termos do art. 123 do Estatuto.

Art. 9º O Setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, vinculado à Divisão de Gestão do SUAS, manterá o registro e o acompanhamento das solicitações de movimentação.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de outubro 2026.

JOSÉ EDVALDO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PREFEITURA PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3417-8800

PREFEITURA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO DE REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Estado de São Paulo - Brasil

Senhor Prefeito do Município de Piracicaba

Referência: Transferência

Nome:		**Nº Funcional:**	
Cargo:		**Ref. Atual:**	
Endereço:		**Nº:**	
Bairro:		**Cidade:**	
CEP:		**Tel. / Celular:**	
Class. Funcional:			
Secretaria:			
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Unidade Trab.:			

Vem, respeitosamente, requerer o deferimento do pedido supra, conforme legislação em vigor:
Nestes termos,
P. Deferimento.
Piracicaba, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do servidor

Anexo documento: () Não () Sim

Ciente: De Acordo. Em ____/____/_____ _____ Chefe Imediato Carimbo e Assinatura	**Conferido.** De Acordo. Em ____/____/_____ _____ NAA Carimbo e Assinatura	**De Acordo.** De Acordo. Em ____/____/_____ _____ Secretário(a) Carimbo e Assinatura

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- - - -

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ANEXO II
FLUXOGRAMA DA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Transferência interna
Mudança de unidade, serviço ou setor dentro da Secretaria · Art. 5º

SERVIDOR
1. Solicitação
Manifesta interesse à chefia imediata e formaliza o requerimento no Sem Papel (Anexo I), indicando a unidade pretendida.

Art. 5º, I

CHEFIA IMEDIATA
2. Ciência e encaminhamento
Dá ciência do pedido e o encaminha ao(à) gestor(a) da Divisão respectiva para análise.

Art. 5º, II

GESTOR(A) DA DIVISÃO RESPECTIVA
3. Análise do pedido
Verifica a possibilidade de atendimento, a existência de vaga, o impacto no serviço, a substituição e a possibilidade de transição.

Art. 5º, III

NÚCLEO DE GESTÃO DA SECRETARIA
4. Avaliação da gestão
Considera a necessidade dos serviços, a vaga, o perfil do servidor, a organização das equipes, a continuidade do atendimento e a reposição.

Art. 5º, IV

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
5. Decisão final, motivada
Comunicada ao servidor em até 30 dias do recebimento do pedido. Deferido: segue para a definição. Indeferido: decisão motivada comunicada ao servidor.

Art. 5º, p. único · Art. 8º

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

NÚCLEO DE GESTÃO
6. Definição
Unidade de destino, data da mudança, transição, responsável pelo acompanhamento e como ficará a equipe da unidade de origem (reposição ou reorganização).
Art. 5º, V

SERVIDOR QUE SAI E SERVIDOR QUE ASSUME
7. Transição
Passagem de casos, atendimentos e atividades, com sigilo. Em regra, 15 dias corridos.
Art. 6º

NÚCLEO DE GESTÃO
8. Efetivação
Transferência efetivada na data definida pelo núcleo de gestão.
Art. 5º, VII

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Contratada: THE SUPPLY COMPANY LTDA. – CNPJ nº 49.256.132/0001-78 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.691
Código Ajuste nº 2026.000.001.919
Contrato nº 1250/2026
Proc. Digital nº 2025/160.627
Licitação: Pregão Eletrônico n° 324/2025 – Ata de Registro de Preços nº 75/2026 (válida até 12/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R$ 7.103,52 (Sete mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/10/2026.

Contratada: A H DA S MORAES – EPP. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.691
Código Ajuste nº 2026.000.001.918
Contrato nº 1252/2026
Proc. Digital nº 2025/160.627
Licitação: Pregão Eletrônico n° 324/2025 – Ata de Registro de Preços nº 74/2026 (válida até 12/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R$ 13.345,80 (Treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/10/2026.

Contratada: ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 32.399.280/0001-49 (ASOCIAL)
Código Licitação nº 2025.000.002.698
Código Ajuste nº 2026.000.001.921
Contrato nº 1.251/2026.
Proc. Digital nº 2025/172.701
Licitação: Pregão Eletrônico n° 337/2025 – Ata de Registro de Preços nº 153/2026 (válida até 09/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições prontas (marmitex).
Valor: R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/10/2026.

Contratada: URBAN VANGUARD LTDA. – CNPJ nº 59.144.126/0001-82 (SEMOBI)
Código Licitação nº 2025.000.002.691
Código Ajuste nº 2026.000.001.920
Contrato nº 1253/2026
Proc. Digital nº 2025/160.627
Licitação: Pregão Eletrônico n° 324/2025 – Ata de Registro de Preços nº 76/2026 (válida até 12/02/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners.
Valor: R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 29/10/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/013392
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000091/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, DESTINADOS ÀS INTERVENÇÕES DE RENOVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/013392, Pregão Eletrônico n.º 000091/2026, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	R$ 1.620.000,00
2	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	R$ 540.000,00
3	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	R$ 2.889.900,00
4	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	R$ 963.300,00
5	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	R$ 3.639.975,00
6	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	R$ 1.213.325,00
7	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R$ 2.949.975,00
8	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R$ 983.325,00
9	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R$ 4.440.000,00
10	POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	R$ 1.480.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 20.719.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de outubro 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2026 - PROCESSO N° 2026/007032.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cloreto de polialumínio (pac) para ETA Anhumas.
Contratada: CLARHYDRA QUIMICA LTDA.
Emissão: 29/10/2026.
Valor: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
Empenho n.º 2246/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 05/2026 – PROCESSO N.º 016924/2025.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.
Contratada: CLARHYDRA QUIMICA LTDA.
Emissão: 29/10/2026.
Valor: R$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais).
Empenho n.º 2247/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 55, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MURILO GUSTAVO PINHEIRO MACIEL RAIMUNDO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de novembro de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de novembro de 2026.

LICENÇAS

GROMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada à Rua Eduardo Fernandes Filho, n° 71 e 81, Bairro Guamium, no município de Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP 13413-036.

MICROPIRA USINAGEM TÉCNICA LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada na Rua Adiel Paes Zamith, 1835, Loteamento Santa Rosa, Piracicaba/ SP.

LUIZ ANTÔNIO CURTULO PINTON LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2025/180994 para a atividade de Fabricação de Ferramentas, localizado Rua Aristides Giusti, n° 191, bairro Unileste, Piracicaba/SP – CEP: 13.422-192.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 05/2026
Dispõe sobre a composição das Comissões de Seleção, de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Piracicaba e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – CMI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, eficiência, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Piracicaba;

CONSIDERANDO a importância da constituição de comissões e da designação de responsáveis para os procedimentos de seleção, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com recursos do Fundo Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, bem como designado o Gestor da Parceria, responsáveis pelos procedimentos relacionados aos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Piracicaba.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Regineide Gomes Carvalho;

II – Victoria Pereira Alves;

III – Gabriela Maia.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante;

II – Clarice Aparecida Bragantini

III – Hélio Vilani.

Rua do Rosário, 1314 – Bairro Centro – Piracicaba – SP – CEP:13400-186
Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código XEOTZ3SM.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:05 CPF: ***.617.108-**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Art. 4º Fica designado como Gestor da Parceria:

I – Adriano Guilherme Camargo.

Art. 5º Compete à Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos públicos, analisar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil e emitir pareceres, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias, analisar os resultados alcançados e emitir relatórios técnicos, conforme a legislação vigente.

Art. 7º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar eventuais irregularidades, emitir pareceres técnicos e adotar as providências necessárias ao adequado cumprimento do objeto pactuado.

Art. 8º Os membros das Comissões e o Gestor da Parceria deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, declarando eventual impedimento ou conflito de interesses.

Art. 9º A participação nas Comissões e o exercício da função de Gestor da Parceria serão considerados serviços de relevante interesse público, não sendo remunerados.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 03 de novembro de 2026.

ADRIANO GUILHERME CAMARGO
Presidente

Rua do Rosário, 1314 – Bairro Centro – Piracicaba – SP – CEP:13400-186
Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 03/11/2026 10:05 CPF: ***.617.108-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código XEOTZ3SM.

Assinaturas do documento

"CMI - RESOLUÇÃO Nº 05-2026"

Código para verificação:**XEOTZ3SM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ADRIANO GUILHERME CAMARGO (CPF: ***.740.738-**)em03/11/2026 às 10:04:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/10/2026 - 10:30:43e válido até21/10/2029 - 10:30:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **XEOTZ3SM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.